

Chapadão do Sul – MS, 19 de novembro de 2024.

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2024
PROJETO DE LEI Nº 176/2024.

APRESENTADA PELOS VEREADORES

Alline Tontini e Alirio Bacca

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 176/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

Da justificativa:

A presente Emenda tem como propósito prever recursos para aquisição de equipamentos, materiais e obras para as seguintes Secretarias Municipais: Educação e Cultura (SEMEC) e Saúde e destinação de recurso financeiro à entidade, conforme segue:

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR	1	R\$ 134.000,00	R\$ 134.00,00	Secretaria de Saúde – Hospital Municipal
AUTOCLAVE	1	R\$ 408.000,00	R\$ 408.000,00	Secretaria de Saúde – Hospital Municipal
INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	Secretaria de Saúde – Hospital Municipal
PLAYGROUND	1	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	Secretaria de Assistência Social – Casa Abrigo

Valor Total de Equipamentos: R\$ 612.000,00

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS (Planilha em anexo).			R\$ 35.000,00	SEMEC- CEIS: Dona Dalila, Professora Nice Archilha, Alide Belotti, Flamboyant, Sibipiruna e Esplanada.

Valor Total de materiais: R\$ 35.000,00

OBRA: FECHAMENTO COM GRADIL DE ENTRADA (Planilha em anexo).			R\$ 90.000,00	SEMEC- CEI Esplanada
OBRA: PRAÇA E MURO (Planilha em anexo).			R\$ 360.000,00	SEMEC- CEI Esplanada

Valor Total de Obras– R\$ 450.000,00

DESCRIÇÃO	Valor
Recursos Financeiro destinado as despesas de custeio e manutenção da entidade CONSELHO MUN. DE SEGURANÇA DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 37.541.737/0001-21	50.000,00
Recursos Financeiro destinado a aquisição de PLAYGROUND para a ASPUMCS – Associação dos Servidores Públicos de Chapadão do Sul. CNPJ:03.456.162/0001-27.	53.000,00
Recursos Financeiro para a concessão de Uniformes, (Planilha em anexo), à FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU. CNPJ: 00.655.297/0001-23	30.000,00

Valor Total à Entidades– R\$ 133.000,00

Valor total da Emenda – R\$ 1.230.000,00

O recurso foi provisionado conforme disposto no artigo 7º do Projeto de Lei nº 176/2024.

Vereadores Aline Tontini e Alirio Bacca

Chapadão do Sul – MS, 19 de novembro de 2024.

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2024
PROJETO DE LEI Nº 176/2024.

APRESENTADA PELOS VEREADORES

Alline Tontini, Alirio Bacca e Prof.ª Almira

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 176/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

Da justificativa:

A presente Emenda tem como propósito prever recursos para aquisição de equipamento para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
Aparelho de Ultrassom, ClearVue 350 (G)	1	R\$ 134.000,00	R\$ 134.000,00	Secretaria de Saúde – Hospital Municipal

Valor total da Emenda – R\$ 134.000,00

O recurso foi provisionado conforme disposto no artigo 7º do Projeto de Lei nº 176/2024.

Vereadores Alline Tontini, Alirio Bacca e Prof.ª Almira.

Chapadão do Sul – MS, 19 de novembro de 2024.

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2024
PROJETO DE LEI Nº 176/2024.

APRESENTADA PELOS VEREADORES

Vanderson Cardoso, Marcelo Costa, Mika, Emerson Sapo e Prof.^a Almira

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 176/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

Da justificativa:

A presente Emenda tem como propósito prever recursos para aquisição de equipamentos e execução de obra, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAF – CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA. (Planilha em anexo).	1	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	Secretaria de Saúde

Valor Total de Obras: R\$ 1.500.000,00

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
APARELHO DE VIDEOLAPAROSCOPIA. (Planilha em anexo).	1		R\$ 85.000,00	Secretaria de Saúde – Hospital Municipal.
Sistema de alto fluxo Adulto/Pediátrico Airvo 2 (Planilha em anexo).	1		R\$ 52.294,00	Secretaria de Saúde – Hospital Municipal.

Valor Total de equipamentos: R\$137.294,00

Valor total da Emenda – R\$ 1.637.294,00

O recurso foi provisionado conforme disposto no artigo 7º do Projeto de Lei nº 176/2024.

Chapadão do Sul – MS, 19 de novembro de 2024.

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2024
PROJETO DE LEI Nº 176/2024.

APRESENTADA PELO VEREADOR

Airton Tucano

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 176/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

Da justificativa:

A presente Emenda tem como propósito prever recursos de custeio e aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Saúde e ainda, prever recursos para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
Custeio da atenção primária	1	R\$ 133.000,00	R\$ 133.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE

Valor Total custeio: R\$ 133.000,00

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
VEÍCULO TIPO SEDAN MOTORIZAÇÃO 1.3 FLEX	1	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE – Regulação
VEÍCULO MOTORIZAÇÃO 1.0 FLEX	1	R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE – ESF Esplanada

Valor Total veículos: R\$ 201.000,00

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
OBRA DE REFORMA DA CASA DE VELÓRIO (Planilha em anexo).	1	R\$ 334.000,00	R\$ 334.000,00	SESOP- Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Valor Total obras: R\$ 334.000,00

Valor Total da Emenda: R\$ 668.000,00

O recurso foi provisionado conforme disposto no artigo 7º do Projeto de Lei nº 176/2024.

Vereador Airton Tucano

Chapadão do Sul – MS, 06 de novembro de 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2023
PROJETO DE LEI Nº 131/2023.

APRESENTADA PELOS VEREADORES
Tucano, Emerson Sapo e Mika.

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2024, e dá outras providências”.

Da justificativa:

A presente Emenda tem como propósito prever recursos para aquisição de veículos para a Atenção Primária, Agente Comunitário de Saúde e de Endemias – Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
Motocicleta Honda Biz 110	54	R\$ 15.000,00	R\$ 810.000,00	Secretaria de Saúde – Atenção Primária para Agente Comunitário de Saúde e de Endemias

Valor Total da Emenda: 810.000,00

O recurso foi provisionado conforme disposto no artigo 7º do Projeto de Lei nº 131/2023.

Vereadores Tucano, Emerson Sapo e Mika.

Chapadão do Sul – MS, 06 de novembro de 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2023
PROJETO DE LEI Nº 131/2023.

APRESENTADA PELOS VEREADORES
Vanderson Cardoso e Alirio Bacca

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2024, e dá outras providências”.

Da justificativa:

A presente Emenda tem como propósito prever recursos para construção de quadra coberta na Academia ao livre, Rua Coxim, Emenda destinada a Secretaria de Saúde.

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
Construção de cobertura para a quadra da Academia da Saúde no Bairro Espatódia	1	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	Secretaria Mun. de Saúde

Valor Total da Emenda – R\$ 240.000,00

O recurso foi provisionado conforme disposto no artigo 7º do Projeto de Lei nº 131/2023.

Vereadores Vanderson Cardoso e Alirio Bacca

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.458, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Altera itens a serem adquiridos, provenientes de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, provenientes da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. A Justificativa e os Objetos das Emendas Impositivas nº 01/2023, nº 07/2023, nº 01/2024, nº 02/2024, nº 04/2024 e nº 12/2024, previstas na Lei nº 1.388, de 18 de dezembro de 2023 e Lei nº 1.431, de 09 dezembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações em sua redação:

Da Justificativa:

A nobre intenção dos Vereadores é de contribuir para a ampliação de equipamentos/veículos e melhorar a estrutura física existente, mas considerando que conseguimos adquirir alguns destes equipamentos através de emenda parlamentar e parceria com a Secretaria de Estado, assim como há o projeto de ampliação das unidades de saúde da família, solicitamos a troca de objeto, com vistas a contemplar o necessário no presente momento para fortalecimento do atendimento à população.

Do Objeto:

Descrição	Descrição	Apresentada por:	Ano para execução	Quantidade	Valor	Destino
Motocicleta Honda Biz 110	Emenda nº 01/2023 Projeto de Lei nº 131/2023	Vereadores Tucano, Emerson Sapo e Mika	2024	54	R\$ 810.000,00	Secretaria de Saúde-ACS/ACE
Construção de cobertura para Academia da Saúde	Emenda nº 07/2023 Projeto de Lei nº 131/2023	Vereadores Vanderson Cardoso e Alirio Bacca	2024	1	R\$ 240.000,00	Secretaria de Saúde
Veículo Tipo Sedan Motorização 1.3 Flex	Emenda nº 12/2024 Projeto de Lei nº 176/2024	Vereador Airton Tucano	2025	1	R\$ 108.000,00	Secretaria de Saúde-Regulação
Autoclave	Emenda nº 01/2024	Vereadores Alline Tontini e Alirio Bacca	2025	1	R\$ 408.000,00	Secretaria de Saúde-Hospital Municipal



	Projeto de Lei nº 176/2024					
Obra de Construção da CAF	Emenda nº 04/2024 Projeto de Lei nº 176/2024	Vereadores Vanderson Cardoso, Marcelo Costa, Mika, Emerson Sapo e Profª Almira	2025	1	R\$ 1.500.000,00	Secretaria de Saúde
Aparelho de Videolaparoscopia	Emenda nº 04/2024 Projeto de Lei nº 176/2024	Vereadores Vanderson Cardoso, Marcelo Costa, Mika, Emerson Sapo e Profª Almira	2025	1	R\$ 85.000,00	Secretaria de Saúde-Hospital Municipal
Aparelho de Ultrassom ClearVue 350	Emenda nº 02/2024 Projeto de Lei nº 176/2024	Vereadores Alline Tontini, Alirio Bacca e Profª Almira	2025	1	R\$ 134.000,00	Secretaria de Saúde-Hospital Municipal
Total					R\$ 3.285.000,00	



Alterado para:

Descrição	Ano para execução	Quantidade	Valor	Destino
Van 16 lugares Adaptada	2024	1	R\$ 455.000,00	Secretaria de Saúde-Regulação
Uniformes para ACS e ACE	2024	62	R\$ 25.000,00	Secretaria de Saúde- APS e Vigilância em Saúde
Bicicletas para ACS e ACE		62	R\$ 93.000,00	Secretaria de Saúde- APS e Vigilância em Saúde
Ampliação de salas nas Unidades de Saúde para atendimento Multiprofissional		5	R\$ 800.000,00	Secretaria de Saúde-APS
Ambulância		1	R\$ 500.000,00	Secretaria de Saúde-Hospital

Micro-ônibus Adaptado Semi-leito 26 lugares (passageiros+motorista)		1	R\$ 785.000,00	Secretaria de Saúde-Regulação
Ampliação Regulação		-	R\$ 200.000,00	Secretaria de Saúde-Regulação
Móveis Planejados-Regulação		-	R\$ 300.000,00	Secretaria de Saúde-Regulação
Equipamentos ESF CENTRAL-LIIV		-	R\$ 127.000,00	Secretaria de Saúde- APS
		Total	R\$ 3.285.000,00	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal
-Assinado digitalmente-





Marcadores: [ALEXANDRO MOURA ARAUJO | x](#)

Responder apenas via 1Doc

Adriana T. [SMS](#)

Para [SMS - COMLIC - S...](#)

CC

A/C Daniele K.
5 setores envolvidos

[SMS](#) [SMS - COMLIC](#) [SMS - DABS](#) [SMS - DTL](#)

[SMS - GAML](#)

07/10/2025 08:18

Solicitação de aquisição de veículo em atendimento à APS

Prezados,

Solicito inclusão em processo licitatório para aquisição de 01 veículo de passeio em substituição do veículo que em sinistro resultou em perda total e consta em processo de indenização pela seguradora conforme comprova

Memorando 22.105/2025 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO SINISTRO: 31010116522 - PLACA: RWD6B78

O descritivo poderá ser o mesmo utilizado para aquisição de veículo em cumprimento de emenda impositiva.

At.te

—
Adriana Maura Maset Tobal

Secretária de Saúde

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

Despacho 1- 24.459/2025

07/10/2025 08:18

(Encaminhado)

Adriana T. [SMS](#)

[SMS - DABS - Dep...](#)

A/C Thaisa C.

CC

Encaminhado para ciência e acompanhamento.

At.te

—
Adriana Maura Maset Tobal

Secretária de Saúde

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

Despacho 2- 24.459/2025

07/10/2025 08:19

(Respondido)

Adriana T. SMS

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em tempo: o veículo é para atender o ESF SAÚDE LAR.

At.te

—
Adriana Maura Maset Tobal
Secretária de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 24.459/2025

07/10/2025 08:42

(Respondido)

Daniele K.
SMS - COMLIC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia!

Informar que estamos aguardando Wagner Custodio de Campos - SMS - DTL
encaminhar o descritivo dos veiculos que constam nas Emendas impositivas

contidas no Memorando 21.052/2025 - Emendas Impositivas 2025 para que possamos
UNIFICAR e realizar um ÚNICO processo.

Assim que os descritivos forem enviados daremos andamento as aquisições.

Att,

—
Daniele Barbosa Cecatto Kroetz

Técnico de Atividades Organizacionais II

Departamento de Compras - Secretária Municipal de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 24.459/2025

07/10/2025 08:53

(Respondido)

Thaísa C. SMS - DABS

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Foi inserido no **Despacho 9- 21.052/2025** o descritivo de um veículo para atender
ao ESF Esplanada, sugiro a utilização do mesmo descritivo para compra do carro
do ESF Saúde Lar.

Veículo Automotor Sedan 1.0 Flex, zero quilômetros:

- * Cambio Manual
- * Veículo utilitário, 05 lugares
- * cor Branco
- * Zero Quilômetros
- * Motor 1.0, bicombustível (etanol/gasolina)
- * 05 portas
- * Direção hidráulica, eletro hidráulica ou elétrica
- * Protetor de Carter
- * Ar condicionado
- * Vidros e travas ambos elétricos
- * Rádio AM/FM/USB
- * Antena e alto falantes

- * Desembaçador traseiro
- * Jogos de tapetes de borracha para o interior do veículo
- * Todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente
- * Ano fabricação/modelo 2025/2026.

—
Thaís de Oliveira Castro
Coordenadora de Atenção Primária à Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 24.459/2025

07/10/2025 10:56

(Encaminhado)

Adriana T. SMS

SMS - GAML - Ges...

A/C Edilaine D.
CC

Edilaine Lemes Dantas - SMS - GAML segue para ciência e acompanhamento.

At.te

—
Adriana Maura Maset Tobal
Secretária de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 24.459/2025

07/10/2025 16:22

(Respondido)

Wagner C. SMS - DTL

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Veículo Automotor Sedan 1.0 Flex, zero quilômetros:

- * Cambio Manual
- * Veículo utilitário, 05 lugares
- * cor Branco
- * Zero Quilômetros
- * Motor 1.0, bicombustível (etanol/gasolina)
- * 05 portas
- * Direção hidráulica, eletro hidráulica ou elétrica
- * Protetor de Carter
- * Ar condicionado
- * Vidros e travas ambos elétricos
- * Rádio AM/FM/USB
- * Antena e alto falantes
- * Desembaçador traseiro
- * Jogos de tapetes de borracha para o interior do veículo
- * Todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente
- * Ano fabricação/modelo 2025/2026.

—
Wagner Custodio de Campos
Gestor de Frotas

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/10/2025 16:22:27

Despacho 7- 24.459/2025

07/10/2025 16:39

(Respondido)

Daniele K.

SMS - COMLIC

SMS - DTL - Depa...

CC

Wagner Custodio de Campos - SMS - DTL necessitamos do envio dos descritivos dos veiculos constantes na Lei nº 1.458, de 19 de agosto de 2025 (em anexo) para que possamos dar andamento a aquisição dos veiculos.

- Van 16 lugares adaptada
- Ambulância

A informação que nos foi passado o Micro-ônibus adaptado já foi adquirido.

Att,

—
Daniele Barbosa Cecatto Kroetz

Técnico de Atividades Organizacionais II

Departamento de Compras - Secretária Municipal de Saúde

[Lei 1458 25.pdf](#) (664,90 KB)

6 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 8- 24.459/2025

05/11/2025 23:38

(Respondido)

Adriana T. **SMS**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados,

Informo que a indenização do veículo ocorreu no valor de R\$73.910,10 conforme consta no

Memorando 22.105/2025 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO SINISTRO:
31010116522 - PLACA: RWD6B78

At.te

—
Adriana Maura Maset Tobal
Secretária Municipal de Saúde

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas